Ementa: solicita que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria competente, contando com o apoio do Conselho Municipal de Tr?sito, realize um estudo t?nico para encontrar uma solu?o para a falta de seguran? no tr?sito, no trajeto compreendido entre o Trevo da AACC e o Conjunto Habitacional S? Mateus, bem como estude uma solu?o para o problema do p?simo estado de conserva?o do Anel Vi?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Planejamento a realizar um estudo t? nico, com o apoio do Conselho Municipal de Tr?sito, visando solucionar dois problemas no tr?sito local: o primeiro, a falta de seguran? de pedestres e ciclistas que circulam no trajeto compreendido entre o Trevo da AACC e o Conjunto Habitacional S? Mateus; e, para o p?simo estado de conserva?o do Anel Vi?io.

No primeiro caso, ?preciso encontrar alternativas que possibilitem o aumento da seguran? no tr?sito, at? porque nos ?timos meses houve um aumento no n?ero de ve?ulos que trafegam entre o Trevo da AACC e o Conjunto Habitacional S? Mateus, pois, entre outros motivos, houve a inaugura?o do Conjunto Habitacional Parque dos Ciprestes. Um estudo t?nico poderia apontar uma solu?o para o referido problema.

Da mesma forma, ?preciso encontrar uma solu?o para o Anel Vi?io, que encontra-se em estado de abandona h?v?ios anos. O respectivo trajeto n? ?mais utilizado pelos caminh?s pesados, que preferem passar pelo centro da cidade rondonense a enfrentar os buracos do Anel Vi?io, o que todos os dias aumenta o n?ero de acidentes e coloca em risco a vida de dezenas de pessoas, especialmente crian?s e adolescentes. Neste caso, o Munic?io precisa tomar uma posi?o, resolvendo o problema o quanto antes poss?el.

Por fim, cabe salientar a preocupa?o dos moradores que residem entre a Avenida Rio Grande do Sul e o Clube de Motocross, tendo em vista a constante presen? de ve?ulos sendo testados por mec?icos, o que coloca em risco a vida da popula?o do local, especialmente crian?s, adolescentes e idosos.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de fevereiro de 2009.